



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Extraordinária nº 1/2023.

**Decisão Nº:** D/RS-24/2023.

**Data:** 27 de abril de 2023.

**Interessado:** Crea-RS | Superintendência (SUPE) | Gerência Financeira e Contábil (GFIC) | Núcleo de Contabilidade (NCOT) | Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC).

**Referência:** Processo nº 2023.000004619-5.

**Ementa:** Aprova a Proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023.

**DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente, por meio de videoconferência com o uso da plataforma Zoom, no dia 27 de abril de 2023, apreciando o disposto no processo nº 2023.000004619-5, encaminhado pela Superintendência/Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade do Crea-RS, que visa proceder à 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS relativo ao exercício de 2023, o qual foi referendado pelo Plenário por meio da Decisão nº PL/RS-285/2022, de 16 de setembro de 2022, com a dotação inicial de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais); **considerando** que a Diretoria por meio da Decisão nº D/RS-16/2023, de 3 de abril de 2023, a suplementação a ser referenciada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS de 2023, com incremento de 93,28% (noventa e três vírgulas vinte e oito por cento) no orçamento destinado às Câmaras Especializadas do Crea-RS, passando de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais); **considerando** o apresentado pela Superintendente Denise Ries Russo, com base na composição do referido processo, que conta com os relatórios de receitas realizadas até 17 de abril de 2023 e relatórios comparativos de despesas "empenhadas" e "liquidadas" até 17 de julho de 2023 e demais documentos, sendo o expediente destinado à reformulação em referência devidamente instruído pela Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade; e **considerando** que a presente proposta, de forma sucinta, tem como finalidade complementar as dotações de despesas correntes e de capital, sendo as correntes principalmente as despesas relacionadas à realização da 78ª edição da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, que ocorrerá no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS), e orçamento de capital para suplementação das disponibilidades relacionadas às reformas nas Inspetorias, aquisição de mobiliário e para inclusão no Plano Plurianual do Projeto da Gerência de Fiscalização relativos à aquisição de celulares e desenvolvimento de aplicativo tecnológico para auxiliar os agentes fiscais no exercício de suas atividades, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a Proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023, que consolidam o Orçamento de 2023 da forma demonstrada a seguir: **DA RECEITA, Receita Total:** de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões, quarenta e nove mil reais), uma variação de 11,56% (onze vírgulas cinquenta e seis por cento); **Receita Corrente:** de 109.592.000,00 (cento e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) para 120.169.000,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e nove mil reais), uma variação de 9,65% (nove vírgulas sessenta e cinco por cento); **Principais Suplementações:** Receitas com anuidades PF => de 23.943.000,00 (vinte e três milhões e novecentos e quarenta e três mil reais) para R\$ 25.272.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e setenta e dois mil reais), uma variação de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento); Receitas com Anuidades PJ => de R\$ 16.030.000,00 (dezesseis milhões e trinta mil reais) para R\$ 16.681.513,00 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e treze reais), uma variação

de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento); Receitas de Serviços => de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais) para R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), uma variação de 46,15% (quarenta e seis vírgula quinze por cento); Receitas Financeiras => de R\$ 7.311.000,00 (sete milhões, trezentos e onze mil reais) para R\$ 11.190.000,00 (onze milhões e cento e noventa mil reais), uma variação de 53,06% (cinquenta e três vírgula zero seis por cento); Transferências Correntes => de R\$ 1.210.000 (um milhão, duzentos e dez mil reais) para R\$ 4.907.486,90 (quatro milhões, novecentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), uma variação 305,58% (trezentos e cinco vírgula cinquenta e oito por cento); Transferência de Capital => de R\$ 7.230.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil reais) para R\$ 6.730.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta mil reais), uma variação de (-) 6,92% (menos seis vírgula noventa e dois por cento); Transferências de Capital => superávit de exercícios anteriores, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); **DA DESPESA, Despesa Total:** de R\$ 117.472.000,00 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) para R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões, quarenta e nove mil reais), uma variação de 11,56% (onze vírgula cinquenta e seis por cento); **Despesa Corrente:** de 109.592.000,00 (cento e nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) para 120.169.000,00 (cento e vinte milhões, cento e sessenta e nove mil reais), uma variação de 9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento); **Principais Suplementações:** Pessoal e Encargos Sociais => de R\$ 49.100.000,00 (quarenta e nove milhões e cem mil reais) para R\$ 50.234.000,00 (cinquenta milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), uma variação de 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento); Remuneração de Pessoal => de R\$ 37.710.000,00 (trinta e sete milhões, setecentos e dez mil reais) para R\$ 38.727.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil reais), uma variação de 2,70% (dois vírgula setenta por cento); Diárias => de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.693.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil reais), uma variação de 38,10% (trinta e oito vírgula dez por cento); Orçamento das Câmaras Especializadas (rubricas diárias, deslocamentos, passagens aéreas e inscrições cursos e seminários) => de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), uma variação de 93,28% (noventa e três vírgula vinte e oito por cento); Serviços de Terceiros – PJ => de R\$ 12.097.800,00 (doze milhões, noventa e sete mil e oitocentos reais) para 18.614.287,00 (dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais), uma variação de 53,87% (cinquenta e três vírgula oitenta e sete por cento); Subvenções Sociais => de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para R\$ 2.931.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil reais), uma variação de 62,83% (sessenta e dois vírgula oitenta e três por cento); Contribuições Correntes => de R\$ 23.005.000,00 (vinte e três milhões, cinco mil reais) para R\$ 24.136.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e seis mil reais), uma variação de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento); Despesa de Capital/Investimentos => de R\$ 7.880.000,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para R\$ 10.880.000,00 (dez milhões e oitocentos e oitenta mil reais); assim a 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, relativa ao exercício de 2023, tem a suplementação do valor de R\$ 14.077.000,00 (quatorze milhões, setenta e sete mil reais), com a redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando o montante orçamentário a ser de R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões, quarenta e nove mil reais), que representa um acréscimo de 11,56% (onze vírgula cinquenta e seis por cento), conforme os demonstrativos constantes do processo nº 2023.000004619-5; **2)** encaminhar a presente decisão, bem como processo em referência, à Comissão Permanente de Orçamento e Tomadas de Contas, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso XXVII do Regimento do Crea-RS; **3)** determinar que a Diretoria Financeira do Conselho, juntamente com a Superintendência, a Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade acompanhem os fluxos e os prazos destinados à apreciação, à deliberação e à homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, relativa ao exercício de 2023. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 02/05/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1571591** e o código CRC **0BF0D5A8**.

---

---

Referência: Processo nº 2023.000006184-4

SEI nº 1571591

Local: Porto Alegre